



# Diário Oficial

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DE DOURADOS

FUNDADO EM 1999

ANO XV | Nº 3.584

DOURADOS, MS | SEGUNDA-FEIRA, 07 DE OUTUBRO DE 2013

06 PÁGINAS

## PODER EXECUTIVO

### RESOLUÇÕES

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº. 02/2013  
PORTARIA 06/CORR/GMD/2013**

**RESOLUÇÃO Nº 11/GMD/2013**

O Comandante da Guarda Municipal de Dourados/MS, usando das atribuições que lhe conferem o artigo 106, inciso II, da LC n.º 121, de 31 de dezembro de 2007.

**RESOLVE:**

Aplicar ao Servidor Público Municipal Ademar Cabral de Araújo, matrícula 47751 -1, lotado na Guarda Municipal de Dourados; a penalidade de Advertência, por ter infringido o dever previsto no Art. 89, inciso VI e também o Artigo 96, inciso XIV e inciso XV, ambos da Lei Complementar nº 121 de 31 de dezembro de 2007.

Quartel da Guarda Municipal de Dourados/MS, 30 de setembro de 2013.

**João Vicente Chencarek-Subinspetor GMD  
Comandante da Guarda Municipal**

**Resolução nº. Can/09/2151/15/SEMAD**

JOÃO AZAMBUJA, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**RESOLVE:**

Cancelar o registro de falta o Servidor Público Municipal DILSON CANDIDO DE SÁ, matrícula funcional nº "39431-1" Ocupante do cargo de GESTOR DE OBRAS E PROJETOS, lotado na (SEC MUN DE INFRAESTRUTURA (SEMID) referente ao dia "30/06/2013".

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Administração, ao 1º dia do mês de outubro do ano dois mil e treze (2013).

**JOÃO AZAMBUJA  
Secretário Municipal de Administração**

**Resolução nº. Can/09/2152/13/SEMAD**

JOÃO AZAMBUJA, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**RESOLVE:**

Cancelar o registro de falta a Servidora Pública Municipal ROSANA ALVES VIEIRA, matrícula funcional nº "501980-1" Ocupante do cargo de PROFISSIONAL DE SAÚDE PÚBLICA, lotado na (SEC MUN DE SAÚDE (SEMS) referente ao dia

"08/07/2013".

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Administração, aos 03 dias do mês de outubro do ano dois mil e treze (2013).

**JOÃO AZAMBUJA  
Secretário Municipal de Administração**

**Resolução nº. Can/09/2153/15/SEMAD**

JOÃO AZAMBUJA, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**RESOLVE:**

Cancelar o registro de falta o Servidor Público Municipal RIVALDO RAMOS, matrícula funcional nº "114766114-1" Ocupante do cargo de ASSISTENTE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, lotado na SEC MUN DE SAÚDE (SAMU) referente aos dias "30/07/2013 e 31/07/2013".

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Administração, ao 1º dia do mês de outubro do ano dois mil e treze (2013).

**JOÃO AZAMBUJA  
Secretário Municipal de Administração**

**Resolução nº. Can/09/2154/13/SEMAD**

JOÃO AZAMBUJA, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**RESOLVE:**

Cancelar o registro de falta a Servidora Pública Municipal MAURICIA DE LEÃO JARA, matrícula funcional nº "114766211-4" Ocupante do cargo de ASSISTENTE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, lotado na (SEC MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL (SEMAS) referente aos dias "20/06/2013 e 21/06/2013".

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

**Prefeitura Municipal de Dourados - Mato Grosso do Sul**

**ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E IMPRENSA  
Rua Coronel Ponciano, 1.700**

**Parque dos Jequitibás - CEP.: 79.830-220**

**Fone: (67) 3411-7652 / 3411-7626**

**E-mail: [diariooficial@dourados.ms.gov.br](mailto:diariooficial@dourados.ms.gov.br)**

**Visite o Diário Oficial na Internet:**

**<http://www.dourados.ms.gov.br>**

Prefeito .....	Murilo Zauith .....	3411-7664
Vice-Prefeito .....	Odilon Azambuja .....	3411-7665
Agência Municipal de Transportes e Trânsito de Dourados .....	Walter Ribeiro Hora .....	3424-2005
Assessoria de Comunicação Social e Imprensa .....	Helio Ramires de Freitas .....	3411-7626
Chefe de Gabinete .....	Elizabeth Rocha Salomão .....	3411-7664
Fundação de Esportes de Dourados .....	José Antonio Coca do Nascimento .....	3411-7702
Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados .....	Roberto Djalma Barros .....	3410-3000
Guarda Municipal .....	João Vicente Chencarek .....	3424-2309
Instituto do Meio Ambiente de Dourados .....	Rogério Yuri Farias Kintschev .....	3428-4970
Procuradoria Geral do Município .....	Alessandro Lemes Fagundes .....	3411-7761
Secretaria Municipal de Administração .....	João Azambuja .....	3411-7105
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar e Economia Solidária .....	Landmark Ferreira Rios .....	3411-7299
Secretaria Municipal de Assistência Social .....	Ledi Ferla .....	3411-7710
Secretaria Municipal de Cultura .....	Carlos Fábio Selhorst dos Santos .....	3411-7709
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável .....	Neire Aparecida Colman .....	3411-7104
Secretaria Municipal de Educação .....	Marinisa Kiyomi Mizoguchi .....	3411-7158
Secretaria Municipal de Fazenda .....	Walter Benedito Carneiro Júnior .....	3411-7722
Secretaria Municipal de Governo .....	José Jorge Filho .....	3411-7672
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento .....	Jorge Luis De Lúcia .....	3411-7788
Secretaria Municipal de Planejamento .....	Gerson Schautz .....	3411-7112
Secretaria Municipal de Saúde .....	Sebastião Nogueira Faria .....	3410-5500
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos .....	Luis Roberto Martins de Araújo .....	3424-3358

**RESOLUÇÕES**

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Administração, ao 1º dia do mês de outubro do ano dois mil e treze (2013).

**JOÃO AZAMBUJA**  
Secretário Municipal de Administração

**Resolução nº. Can/09/2154/15/SEMAD**

JOÃO AZAMBUJA, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

Cancelar o registro de falta o Servidor Público Municipal CRISTIANO STEFANELLO DA SILVA, matrícula funcional nº "46401-1" Ocupante do cargo de FISCAL DE OBRAS, lotado na (SEC MUN DE INFRAESTRUTURA (SEMID) referente ao dia "31/06/2013".

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Administração, ao 1º dia do mês de outubro do ano dois mil e treze (2013).

**JOÃO AZAMBUJA**  
Secretário Municipal de Administração

**Resolução nº. Rm/10/2280/13/SEMAD**

João Azambuja, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

REMOVER o (a) Servidor (a) Público (a) Municipal MARLEY CRISANTO DE SOUZA LOPES, matrícula 131181-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico de Saúde Pública III, a partir de 25/09/2013, da Secretaria Municipal de Saúde (SEMS) para o Gabinete do Prefeito – Junta Militar.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Administração, aos 02 dias do mês de outubro do ano de 2013.

**João Azambuja**  
Secretário Municipal de Administração

**Resolução nº. Fe/10/2282/13/SEMAD**

João Azambuja, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

CONCEDER ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, ANGELA MARIA LUIZ MATOZO EZEQUIEL, matrícula funcional nº. "114762755-1" ocupante do cargo efetivo de Profissional do Magistério Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação (SEMED), "15" (quinze) dias de férias regulamentares entre os dois

semestres letivos, nos termos do artigo 47, & 1º da Lei Complementar nº 118/2007, pelo período de 11/11/2013 a 25/11/2013, em conformidade com o parecer nº 001/2013/PGM, processo nº 1853/2013/SEMAD.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Administração, aos 02 dias do mês de outubro do ano de 2013.

**João Azambuja**  
Secretário Municipal de Administração

**Resolução Ret nº. Fe/10/2298/13/SEMAD**

João Azambuja, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

Republica-se, o gozo de Férias referente ao período 2011/2011 da Servidora Vera Lucia Coradine Silva, matrícula 151291-3 lotada na Secretaria Municipal de Saúde, onde consta Resolução Fe.º 01/201/13/SEMAD 30 dias, período de 18/02/13 a 19/03/13, passe a constar Resolução Fe.º 01/202/13/SEMAD 15 dias, período de 18/02/13 a 04/03/13, nos termos do artigo 126 da Lei Complementar nº 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), com início no mês de fevereiro de 2013.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Administração, aos 02 dias do mês de outubro do ano de 2013.

**João Azambuja**  
Secretário Municipal de Administração

**Resolução nº. Can/10/2300/13/SEMAD**

João Azambuja, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

CANCELAR o gozo das férias do (a) Servidor (a) Público (a) Municipal ELIZABETH PEREIRA NETO, matrícula 500959-2, Técnico de Saúde Pública II, de 02/09/2013 a 01/10/2013, referente ao período aquisitivo 2012-2013, com abono de férias pago no mês de agosto/13, publicado no Diário Oficial do Município nº 3558, Resolução nº Fe/08/1841/13/SEMAD, considerando que a mesma estava de Licença Médica, nos termos do artigo 126, da Lei Complementar nº 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal).

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Administração, aos 03 dias do mês de outubro do ano de 2013.

**João Azambuja**  
Secretário Municipal de Administração

**LICITAÇÕES**

**RESULTADO DE JULGAMENTO**  
**CONVITE**  
**ATO CONVOCATÓRIO Nº 001/2013**

A Comissão de Licitação da Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal "CLARICE BASTOS ROSA" representada pelos membros Deumeires Batista de Souza Rodrigues de Moraes, Messias Felício dos Santos, Ana Paula de Almeida Azevedo, resolução de nº 015/2013 de 15 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial do Município dia 19 de fevereiro de 2013, torna público o resultado final do certame licitatório em epígrafe, relativo ao Processo nº 005/2013/DL/PMD, conforme segue.

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE GENÊROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL PARA MERENDA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL CLARICE BASTOS ROSA".

PROPOSTAS VENCEDORAS: MERCADO LUMER LTDA EPP, CLAUDIO BARBOSA ME, BRAS FRUTY COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA.

Informa ainda, que fundamentada no artigo 109, alínea "b", da Lei Federal nº 8.666/93, a partir da publicação deste Aviso, começa a fluir o prazo recursal às licitantes interessadas, sendo que após seu decurso, será o processo de licitação submetido à consideração da autoridade competente, para fins de adjudicação do objeto em favor da empresa supramencionada e homologação do mesmo para que dele provenham seus efeitos legais.

Dourados (MS), 26 de Setembro de 2013.

**DEUMEIRES B. DE S. R. DE MORAES**  
Presidente da Comissão de Licitação

**LICITAÇÕES****RESULTADO DE JULGAMENTO  
CONVITE  
ATO CONVOCATÓRIO Nº 001/2013**

A Comissão de Licitação da Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal "FRANKLIN LUIZ AZAMBUJA" representada pelos membros Maria Benigna de Araújo, Marilza Mendes de Oliveira Pereira, Izildinha Silva Rodrigues, resolução de nº 017/2013 de 15 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial do Município dia 19 de fevereiro de 2013, torna público o resultado final do certame licitatório em epígrafe, relativo ao Processo nº 001/2013/DL/PMD, conforme segue.

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE GENÊROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL PARA MERENDA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL FRANKLIN LUIZ AZAMBUJA".

PROPOSTANTES VENCEDORAS: BRUNO ROQUE VASCONCELOS - ME.

Informa ainda, que fundamentada no artigo 109, alínea "b", da Lei Federal nº 8.666/93, a partir da publicação deste Aviso, começa a fluir o prazo recursal às licitantes interessadas, sendo que após seu decurso, será o processo de licitação submetido à consideração da autoridade competente, para fins de adjudicação do objeto em favor da empresa supramencionada e homologação do mesmo para que dele provenham seus efeitos legais.

Dourados (MS), 25 de Setembro de 2013.

**MARIA BENIGNA DE ARAÚJO**  
Presidente da Comissão de Licitação

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
CONVITE  
ATO CONVOCATÓRIO Nº 001/2013**

A Comissão de Licitação da Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal "JOAQUIM MURTINHO" representada pelos membros Jailza Ramos dos Santos Marques, Aidir dos Santos Vilharva Pereira, Ethel Eleonora Miguel Fernando Zavarize, José Paulo Bertini, resolução de nº 010/2013 de 07 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial do Município dia 14 de fevereiro de 2013, torna público o resultado final do certame licitatório em epígrafe, relativo ao Processo nº 010/2013/DL/PMD, conforme segue.

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE GENÊROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL PARA MERENDA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL JOAQUIM MURTINHO".

PROPOSTANTES VENCEDORAS: MERCADO LUMER LTDA - EPP.

Informa ainda, que fundamentada no artigo 109, alínea "b", da Lei Federal nº 8.666/93, a partir da publicação deste Aviso, começa a fluir o prazo recursal às licitantes interessadas, sendo que após seu decurso, será o processo de licitação submetido à consideração da autoridade competente, para fins de adjudicação do objeto em favor da empresa supramencionada e homologação do mesmo para que dele provenham seus efeitos legais.

Dourados (MS), 25 de Setembro de 2013.

**JAILZA RAMOS DOS SANTOS MARQUES**  
Presidente da Comissão de Licitação

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
CONVITE  
ATO CONVOCATÓRIO Nº 001/2013**

A Comissão de Licitação da Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal "PREFEITO LUIZ ANTÔNIO ALVARES GONÇALVES" representada pelos membros Ana Paula Benitez Fernandes, Joana Barros da Silva Santos, Maria Conceição Brum Magalhães, Sueli Diniz Magalhães, resolução de nº 023/2013 de 08 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial do Município dia 18 de fevereiro de 2013, torna público o resultado final do certame licitatório em epígrafe, relativo ao Processo nº 017/2013/DL/PMD, conforme segue.

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE GENÊROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL PARA MERENDA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PREFEITO LUIZ ANTÔNIO ALVARES GONÇALVES".

PROPOSTANTES VENCEDORAS: MERCADO LUMER LTDA - ME.

Informa ainda, que fundamentada no artigo 109, alínea "b", da Lei Federal nº 8.666/93, a partir da publicação deste Aviso, começa a fluir o prazo recursal às licitantes interessadas, sendo que após seu decurso, será o processo de licitação submetido à consideração da autoridade competente, para fins de adjudicação do objeto em favor da empresa supramencionada e homologação do mesmo para que dele provenham seus efeitos legais.

Dourados (MS), 25 de Setembro de 2013.

**ANA PAULA BENITEZ FERNANDES**  
Presidente da Comissão de Licitação

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
CONVITE  
ATO CONVOCATÓRIO Nº 001/2013**

A Comissão de Licitação da Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal "NEIL FIORAVANTI - CAIC" representada pelos membros José Vicente Tardio, Ademir Cabral de Araújo, Paula Carine Rodrigues de Souza Ferreira, resolução de nº 021/2013 de 08 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial do Município dia 18 de fevereiro de 2013, torna público o resultado final do certame licitatório em epígrafe, relativo ao Processo nº 014/2013/DL/PMD, conforme segue.

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE GENÊROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL PARA MERENDA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL NEIL FIORAVANTI - CAIC".

PROPOSTANTES VENCEDORAS: MERCADO LUMER LTDA - EPP.

Informa ainda, que fundamentada no artigo 109, alínea "b", da Lei Federal nº 8.666/93, a partir da publicação deste Aviso, começa a fluir o prazo recursal às licitantes interessadas, sendo que após seu decurso, será o processo de licitação submetido à consideração da autoridade competente, para fins de adjudicação do objeto em favor da empresa supramencionada e homologação do mesmo para que dele provenham seus efeitos legais.

Dourados (MS), 25 de Setembro de 2013.

**JOSÉ VICENTE TARDIVO**  
Presidente da Comissão de Licitação

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
CONVITE  
ATO CONVOCATÓRIO Nº 001/2013**

A Comissão de Licitação da Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal "SÓCRATES CÂMARA" representada pelos membros Nilson Francisco da Silva, Fábio Junior Lopes Benjamim, Maria Lucilena Mazarim da Costa, Marina de Almeida dos Santos, Sueli Borges de Jesus, resolução de nº 031/2013 de 15 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial do Município dia 19 de fevereiro de 2013, torna público o resultado final do certame licitatório em epígrafe, relativo ao Processo nº 015/2013/DL/PMD, conforme segue.

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE GENÊROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL PARA MERENDA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL SÓCRATES CÂMARA".

PROPOSTANTES VENCEDORAS: CLAUDIO BARBOSA - EPP.

Informa ainda, que fundamentada no artigo 109, alínea "b", da Lei Federal nº 8.666/93, a partir da publicação deste Aviso, começa a fluir o prazo recursal às licitantes interessadas, sendo que após seu decurso, será o processo de licitação submetido à consideração da autoridade competente, para fins de adjudicação do objeto em favor da empresa supramencionada e homologação do mesmo para que dele provenham seus efeitos legais.

Dourados (MS), 25 de Setembro de 2013.

**NILSON FRANCISCO DA SILVA**  
Presidente da Comissão de Licitação

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
CONVITE  
ATO CONVOCATÓRIO Nº 001/2013**

A Comissão de Licitação da Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal "LOIDE BONFIM ANDRADE" representada pelos membros Sandra Santos de Oliveira, Rosely Krauser Gabiatti, Edi Micheli Almeida G. Carneiro, Beatriz Lopes Russo, Lucineide Pais P. Fraile, resolução de nº 011/2013 de 07 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial do Município dia 14 de fevereiro de 2013, torna público o resultado final do certame licitatório em epígrafe, relativo ao Processo nº 012/2013/DL/PMD, conforme segue.

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE GENÊROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL PARA MERENDA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL LOIDE BONFIM ANDRADE".

PROPOSTANTES VENCEDORAS: BRUNO ROQUE DE VASCONCELOS - ME.

Informa ainda, que fundamentada no artigo 109, alínea "b", da Lei Federal nº 8.666/93, a partir da publicação deste Aviso, começa a fluir o prazo recursal às licitantes interessadas, sendo que após seu decurso, será o processo de licitação submetido à consideração da autoridade competente, para fins de adjudicação do objeto em favor da empresa supramencionada e homologação do mesmo para que dele provenham seus efeitos legais.

Dourados (MS), 30 de Setembro de 2013.

**SANDRA SANTOS DE OLIVEIRA**  
Presidente da Comissão de Licitação

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
CONVITE  
ATO CONVOCATÓRIO Nº 001/2013**

A Comissão de Licitação da Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal "Escola Municipal Etalvío Penzo", representada pelos membros Creuza Ribeiro Nascimento, Renata Sabino Figueiredo, Rosimar Rosa Vieira, resolução de nº 016/2013 de 13 de fevereiro de 2013, publicada no dia 18 de fevereiro 2013 no Diário Oficial do Município, torna público o resultado final do certame licitatório em epígrafe, relativo ao Processo nº 006/2013/DL/PMD, conforme segue.

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE GENÊROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL PARA MERENDA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL ETALVÍO PENZO".

PROPOSTANTE VENCEDOR: MERCADO AV BRAGA.

Informa ainda, que fundamentada no artigo 109, alínea "b", da Lei Federal nº 8.666/93, a partir da publicação deste Aviso, começa a fluir o prazo recursal às licitantes interessadas, sendo que após seu decurso, será o processo de licitação submetido à consideração da autoridade competente, para fins de adjudicação do objeto em favor da empresa supramencionada e homologação do mesmo para que dele provenham seus efeitos legais.

Dourados (MS), 25 de setembro de 2013.

**Creuza Ribeiro Nascimento**  
Presidente da Comissão de Licitação

**LICITAÇÕES****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 110/2013**

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Fazenda, torna público para conhecimento dos interessados, que promoverá certame licitatório na modalidade PREGÃO - na forma Presencial, relativo ao Processo nº 343/2013/DL/PMD, tendo como objeto a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO/VIDEO/FOTO E DE PROCESSAMENTO DE DADOS, OBJETIVANDO ATENDER O PROJETO "ESTAÇÃO JUVENTUDE", COORDENADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, a ser processado e julgado em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 3.447/05, Lei Complementar nº 123/06, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. A sessão pública para o credenciamento e recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação ocorrerá às 08h (oito horas), do dia 25/10/2013 (vinte e cinco de outubro do ano de dois mil e treze), na sala de reunião do Departamento de Licitação, localizada no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados (MS). O edital com seus elementos constitutivos encontra-se disponível para consulta e download no site oficial do Município de Dourados [www.dourados.ms.gov.br](http://www.dourados.ms.gov.br) - "link" Licitações; e alternativamente, também poderá ser obtido no Departamento de Licitação, em versão gravada gratuitamente, mediante a apresentação de mídia removível (CD, DVD, pen-drive ou congêneres), ou ainda pelo processo de fotocópia, mediante o ressarcimento da taxa referente aos custos de reprodução gráfica da documentação fornecida. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67) 3411-7755 e/ou via e-mail no endereço eletrônico: [pregao@dourados.ms.gov.br](mailto:pregao@dourados.ms.gov.br).

Dourados (MS), 01 de outubro de 2013.

**Walter Benedito Carneiro Júnior**  
Secretário Municipal de Fazenda

**AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 007/2013**

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Fazenda, torna público para conhecimento dos interessados, que promoverá certame licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA, do tipo "Menor Preço", relativo ao Processo nº 370/2013/DL/PMD, tendo como objeto a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES - I ETAPA - LOCAL: AV. GUAICURUS/MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS, COM RECURSOS PROVENIENTES DO CONTRATO DE REPASSE Nº 0200.833-91/2006/MTUR/CAIXA, COM A DEVIDA CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO", a ser processado e julgado nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, da Lei Complementar nº 123/06 e das normas contidas no edital. A sessão pública para julgamento da referida licitação ocorrerá às 08h (oito horas), do dia 08/11/2013 (oito de novembro do ano de dois mil e treze), na sala de reunião do Departamento de Licitação, localizada no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal-CAM, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados (MS). Poderão participar da presente licitação todos os interessados, pessoas jurídicas, inscritas ou não no Cadastro de Registro de Fornecedores do Município de Dourados (MS), que preencherem as condições exigidas no presente edital e que atuem no ramo pertinente e compatível com o objeto cotado no presente certame. O edital com seus elementos constitutivos encontra-se disponível para consulta no site oficial do Município de Dourados [www.dourados.ms.gov.br](http://www.dourados.ms.gov.br) - "link" Licitações e somente poderá ser adquirido e retirado pelos interessados no Departamento de Licitação, mediante o ressarcimento da taxa no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais). Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (0\*\*67) 3411-7693 e/ou via e-mail no endereço eletrônico: [licitacoes@dourados.ms.gov.br](mailto:licitacoes@dourados.ms.gov.br).

Dourados (MS), 01 de outubro de 2013.

**Walter Benedito Carneiro Júnior**  
Secretário Municipal de Fazenda

**EXTRATOS****EXTRATO DE EMPENHO Nº 006/2013.**

PARTES:  
Município de Dourados  
Fundo Municipal de Defesa Civil  
RW Parafusos & Ferramentas Ltda - ME CNPJ: 09.036.729/0001-92

PROCESSO: DISPENSA DE LICITAÇÃO 136/2013

**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2013**

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Fazenda, torna público para conhecimento dos interessados, que promoverá certame licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo "Menor Preço", relativo ao Processo nº 360/2013/DL/PMD, tendo como objeto a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE CERCA COM TELA E PISO EM CONCRETO ARMADO - ESTACIONAMENTO DE PEQUENAS AERONAVES / LOCAL: AEROPORTO MUNICIPAL DE DOURADOS (MS)", a ser processado e julgado nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, da Lei Complementar nº 123/06 e das normas contidas no edital. A sessão pública para julgamento da referida licitação ocorrerá às 08h (oito horas), do dia 23/10/2013 (vinte e três de outubro do ano de dois mil e treze), na sala de reunião do Departamento de Licitação, localizada no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados (MS). O Poderão participar da presente licitação os interessados que estejam devidamente cadastrados no Cadastro Central de Fornecedores do Município de Dourados (MS) ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas. O edital com seus elementos constitutivos encontra-se disponível para consulta no site oficial do Município de Dourados [www.dourados.ms.gov.br](http://www.dourados.ms.gov.br) - "link" Licitações e somente poderá ser adquirido e retirado pelos interessados no Departamento de Licitação, mediante o ressarcimento da taxa no valor de R\$ 70,00 (setenta reais). Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (0\*\*67) 3411-7693 e/ou via e-mail no endereço eletrônico: [licitacoes@dourados.ms.gov.br](mailto:licitacoes@dourados.ms.gov.br).

Dourados (MS), 04 de outubro de 2013.

**Walter Benedito Carneiro Júnior**  
Secretário Municipal de Fazenda

**REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO****AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
CONVITE Nº 027/2013**

O Prefeito Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93 e de conformidade com o julgamento da Comissão Permanente de Licitação, bem como a análise pela Procuradoria Geral do Município da Ata da Sessão e demais documentos que compõe o Processo nº 242/2013/DL/PMD, cujo objeto trata de "AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO/VIDEO/FOTO, PROCESSAMENTO DE DADOS E MOBILIÁRIOS PARA ATENDER CEIM'S", resolve HOMOLOGAR o processo licitatório, para que dele provenham seus efeitos legais e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da proponente: MEGA PONTO COM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, nos lotes 01, 02, 03 e 04, com valor global de R\$ 32.994,00 (trinta e dois mil novecentos e noventa e quatro reais).

Dourados (MS), 24 de setembro de 2013.

**Murilo Zauith**  
Prefeito

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL  
EDITAL Nº 058/2013**

O Prefeito Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93 e inciso XXII, do art. 4º, da Lei Federal 10.520/02, processado o Pregão Presencial em epígrafe, dentro das normas da legislação em vigor e após as devidas informações fornecidas pelo Pregoeiro, bem como a análise pela Procuradoria Geral do Município da Ata da Sessão e demais documentos que compõe o Processo nº 158/2013/DL/PMD, cujo objeto trata de AQUISIÇÃO DE APARELHO DE ULTRASSOM, OBJETIVANDO ATENDER A CLÍNICA DE ATENDIMENTO À MULHER-CAM, resolve HOMOLOGAR e ADJUDICAR o processo licitatório, para que dele provenham seus efeitos legais, em favor da proponente conforme segue: TOSHIBA MEDICAL DO BRASIL LTDA, vencedora no item/ lote: 01, pelo valor global de R\$ 62.500,00 (sessenta e dois mil e quinhentos reais).

Dourados (MS), 04 de outubro de 2013.

**Murilo Zauith**  
Prefeito

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO / SEMAD  
EXTRATO DE ATOS ADMINISTRATIVOS DE FALTAS:**

Nome	Setor	Resolução	Dias	Ref mês
ADEMIR GOMES DA SILVA ALVES	SEMED	RF09/2135/13	1	AGOSTO
ADÃO FERREIRA BENITES	SEMED	RF09/2103/13	31	AGOSTO
ANTONIA CRISTINA ESCORSE TEIXEIRA	SEMS	RF09/2126/13	1	AGOSTO

OBJETO: Aquisição de lona plástica preta, para atender as emergências da Defesa Civil.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93, Art. 24, Inciso II e Instrução Normativa Conjunta SEMFIR/SEMAD Nº 005, de 04 de agosto de 2011.

Valor: R\$ 1.890,00 (um mil oitocentos e noventa reais).

DATA DE EMPENHO: 03/10/2013

Secretaria Municipal de Fazenda

**EXTRATOS**

ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA	SEMS	RF09/2149/13	1/2	AGOSTO
CLAUDIA ROSA DOS SANTOS	SEMS	RF09/2120/13	2	AGOSTO
CLAUDINEZ VIEIRA FARIAS	SEMS	RF09/2131/13	11	AGOSTO
CLEBERSON ALEX ESPINDOLA FERNANDES	SEMED	RF09/2136/13	2	AGOSTO
DANIEL DE ANDRADE	SEMED	RF09/2104/13	31	AGOSTO
DANIELA DA SILVEIRA SANGALLI	IMAM	RF09/2121/13	2	AGOSTO
DANIELLE PEREIRA DA SILVA	SEMS	RF09/2284/13	1/2	AGOSTO
DANIELLE PEREIRA DA SILVA	SEMS	RF09/2284/13	1/2	AGOSTO
DANIELLE PEREIRA DA SILVA	SEMS	RF09/2284/13	1/2	AGOSTO
DANIELLE PEREIRA DA SILVA	SEMS	RF09/2284/13	1/2	AGOSTO
EDSON BENITES MARTINS	SEMED	RF09/2137/13	2	AGOSTO
FATIMA REJANE SANTOS MATEUS	SEMED	RF09/2109/13	31	AGOSTO
FAUSTO FERREIRA DE SOUZA JUNIOR	SEMS	RF09/2102/13	31	AGOSTO
GILMAR GARCIA MACHADO	SEMED	RF09/2138/13	3	AGOSTO
GLENIO GONÇALVES RIBEIRO	SEMS	RF09/2114/13	1	AGOSTO
GRACIELY ABREU DIAS	SEMS	RF09/2113/13	1	AGOSTO
HEVANILDE ORTEGA SANCHES	SEMS	RF09/2112/13	2	AGOSTO
IVONE DANIEL SANCHES DE SOUZA	SEMED	RF09/2140/13	1	AGOSTO
JAMIR FREITAS	SEMED	RF09/2110/13	31	AGOSTO
JOSIANE FREITAS VALERIO	SEMED	RF09/2141/13	1	AGOSTO
JOSIAS CARMONA	SEMED	RF09/2142/13	15	AGOSTO
JULIANA MARIA DOS SANTOS SOUZA DAL CASTEL	SEMS	RF09/2125/13	2	AGOSTO
JULIANA MARIA GIZZI MACHADO	SEMS	RF09/2283/13	1/2	AGOSTO
JULIANA MARIA GIZZI MACHADO	SEMS	RF09/2283/13	1/2	AGOSTO
KENIDE DE SOUZA MORAIS	SEMAS	RF09/2123/13	11	JULHO
KESIA VALERIO NUNES	SEMED	RF09/2143/13	1	AGOSTO
LILIAN BEATRIZ BENITES ORTIZ	SEMED	RF09/2144/13	1	AGOSTO
LUCIANA MAURA DE ALENCAR	SEMED	RF09/2111/13	1	JULHO
LUCIANA MAURA DE ALENCAR	SEMED	RF09/2111/13	1	AGOSTO
LUIZ ABBADIO LIMA CATELAN	SEMAS	RF09/2127/13	3	AGOSTO
MARCOS CESAR SERRANO DE ALMEIDA	SEMS	RF09/2116/13	1	AGOSTO
MARILZA PEREIRA DE SOUZA	SEMS	RF09/2129/13	5	AGOSTO
MISMA FERRAZ DE SOUZA	SEMS	RF09/2130/13	4	AGOSTO
NEREIDE BARLATTI ABELHAN	SEMED	RF09/2145/13	1	AGOSTO
NERY RIBEIRO PENZO	SEMS	RF09/2119/13	1	AGOSTO
NEUSA DE ARAUJO	SEMAD	RF09/2134/13	20	AGOSTO
NILZA FREITAS	SEMED	RF09/2146/13	1	AGOSTO
ODAIR DEL PADRE DOS SANTOS	SEMED	RF09/2147/13	6	AGOSTO
ODINES DUARTE CAMARGO	SEMAD	RF09/2133/13	3	AGOSTO
RENATA BARBOSA VILELA	SEMS	RF09/2124/13	1	AGOSTO
RENATA GRUBERT VARGAS	SEMS	RF09/2117/13	1	AGOSTO
RICARDO FRANCO DE ALMEIDA	SEMS	RF09/2132/13	4	AGOSTO
ROBERTO GOMES TEIXEIRA	SEMS	RF09/2118/13	1	AGOSTO
RONALDO CAVALCANTE DE MENEZES	SEMED	RF09/2105/13	31	AGOSTO
RONILDO JORGE	SEMED	RF09/2148/13	2	AGOSTO
SONIA GIMENES MARRA	SEMS	RF09/2128/13	1	AGOSTO
SONIA RAMONA SILVA DE SOUZA	SEMED	RF09/2106/13	31	AGOSTO
TATIANE MULATO CALABREZ	SEMED	RF09/2150/13	1/2	AGOSTO
TATIANE MULATO CALABREZ	SEMED	RF09/2150/13	1/2	AGOSTO
VILANI FERNANDES CARNEIRO	SEMED	RF09/2108/13	31	AGOSTO
VITOR HUGO DE FREITAS NUNES	SEMFAZ	RF09/2122/13	2	AGOSTO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/DRH  
EXTRATO DE ATOS ADMINISTRATIVOS DE:**

**Retificar parte do extrato de atos administrativos, publicado no Diário Oficial nº 3582, de 03/10/2013, pág. 16.**

**Onde consta:**

**Adicional de incentivo a capacitação**

Nome:	Lotação:	Resolução n:	PERCENTUAL:	A PARTIR DE:
ANDERSON DE SOUZA LAGOA	SEMS	2296	5%	01/10/2013
ANDREIA FERREIRA PRATES	SEMS	2285	5%	01/10/2013
DENISE AUGUSTA PEREIRA	SEMS	2195	5%	01/10/2013
ELAINE MAXIMIANO DA SILVA	SEMS	2278	5%	01/10/2013
ELENIR ALVES DA COSTA GAUNA	SEMS	2199	5%	01/10/2013
ELENITA SUREKE ABILIO	SEMS	2196	5%	01/10/2013
ELIZANDRA DE QUEIROZ VENANCIO	SEMS	2197	5%	01/10/2013
FLAVIA CLAUDIA KRAPIEC JACOB DE BRITO	SEMS	2198	5%	01/10/2013
GLAUCIA NEVES EBERHARDT	SEMS	2191	5%	01/10/2013
JORGE MASSASHIGUE KAKU	SEMS	2192	5%	01/10/2013
LUCENIR DE JESUS DA SILVA VIANA	SEMS	2190	5%	01/10/2013
LUIZ CONSTANCIO PENA MORAES	SEMS	2193	5%	01/10/2013
MARIA CRISTINA V.L. DO AMARAL FRANCO LUCAS	SEMS	2194	5%	01/10/2013
MARIA DE LOURDES ARTUZI	SEMSUR	2189	5%	01/10/2013
MARIA DE QUEIROZ VENANCIO DE PAULA	SEMED	2279	5%	01/10/2013
MARINALVA APARECIDA GAUTO FLOR	GAB	2186	5%	01/10/2013
RODRIGO PEDROSO DOS SANTOS	SEMED	2187	5%	01/10/2013
SOLANGE MACHADO DE MENEZES PEREIRA	SEMD	2188	5%	01/10/2013
SONIA SOARES DA SILVA	SEMS	2297	15%	01/10/2013

**Passa a constar:**

**Adicional de incentivo a capacitação**

Nome:	Lotação:	Resolução n:	PERCENTUAL:	A PARTIR DE:
ANDERSON DE SOUZA LAGOA	SEMED	2279	5%	01/10/2013
ANDREIA FERREIRA PRATES	SEMS	2197	5%	01/10/2013
DENISE AUGUSTA PEREIRA	SEMSUR	2189	5%	01/10/2013
ELAINE MAXIMIANO DA SILVA	SEMS	2193	5%	01/10/2013
ELENIR ALVES DA COSTA GAUNA	SEMED	2188	5%	01/10/2013
ELENITA SUREKE ABILIO	SEMS	2194	5%	01/10/2013
ELIZANDRA DE QUEIROZ VENANCIO	SEMS	2296	5%	01/10/2013
FLAVIA CLAUDIA KRAPIEC JACOB DE BRITO	SEMS	2190	5%	01/10/2013

**EXTRATOS**

GLAUCIA NEVES EBERHARDT	SEMS	2278	5%	01/10/2013
JORGE MASSASHIGUE KAKU	SEMS	2285	5%	01/10/2013
LUCENIR DE JESUS DA SILVA VIANA	SEMS	2192	5%	01/10/2013
LUIZ CONSTÂNCIO PENA MORAES	GAB	2186	5%	01/10/2013
MARIA CRISTINA V.L. DO AMARAL FRANCO LUCAS	SEMS	2297	15%	01/10/2013
MARIA DE LOURDES ARTUZI	SEMS	2199	5%	01/10/2013
MARIA DE QUEIROZ VENANCIO DE PAULA	SEMS	2198	5%	01/10/2013
MARINALVA APARECIDA GAUTO FLOR	SEMED	2187	5%	01/10/2013
RODRIGO PEDROSO DOS SANTOS	SEMS	2191	5%	01/10/2013
SOLANGE MACHADO DE MENEZES PEREIRA	SEMS	2195	5%	01/10/2013
SONIA SOARES DA SILVA	SEMS	2196	5%	01/10/2013

**DEMAIS ATOS/RECEBIMENTO DE VERVAS - CONVÊNIOS FEDERAIS**

Em cumprimento ao que determina a Lei nº 9.452/97, Art. 2º, informamos a todos os partidos políticos, os sindicatos de classes e as entidades empresariais desta cidade o recebimento de verba de convênios federais, conforme abaixo relacionado:

Orgão repassador	Nº Conv./Contr.	Nº C/C	Objeto	Data	Valor R\$
FNAS		16064-4	Custeio CRAS	20/09/2013	54.000,00
FNDE		10646-1	PNATE	02/10/2013	46.270,83
FNDE		12020-0	Merenda Escolar	02/10/2013	526.168,00
<b>Dourados, 03 de Outubro de 2013</b>				<b>TOTAL</b>	<b>626.438,83</b>

**PODER LEGISLATIVO****LEIS****Lei nº 3.719 de 02 de outubro de 2013.**

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados-MS, Vereador Idenor Machado, com fulcro no § 7º do artigo 43 da Lei Orgânica Municipal e § 4º do artigo 128 do Regimento Interno faz saber que os Vereadores aprovaram e ele promulga a seguinte Lei:

“Dispõe sobre denominação”

Artigo 1º - Fica denominada José Corrêa de Almeida, o novo trecho que liga a Rua Aziz Rasselen à Rua Bolívar Loureiro Rocha, entre a Rua Joaquim Teixeira Alves e

Rua Apeninos, no Município de Dourados.

Artigo 2º - Compete ao Poder Executivo Municipal providenciar placa de identificação e informar à população a nomenclatura de que trata esta Lei.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Dourados, 02 de outubro de 2013.

**Ver. Idenor Machado**  
**Presidente**

**PORTARIA LEGISLATIVA****PORTARIA CMD/PRES Nº 255/2013**

A PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, com fundamento no artigo 20, I, a, b, e, c, do Regimento Interno.

CONSIDERANDO o poder de direção dos trabalhos nas sessões que possui o Presidente desta Casa de Leis; e,

CONSIDERANDO a necessidade de adequações decorrentes da semana do dia 13 a 19 de outubro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a data da 34ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Dourados do dia 15 de outubro de 2013 para o dia 17 de outubro de 2013, às 18h30.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados/MS, 1º de outubro de 2013.

**Idenor Machado**  
**Presidente da Câmara Municipal**  
**Sérgio H. P. Martins de Araújo**  
**Procurador-geral**

**OUTROS ATOS****EDITAIS - LICENÇA AMBIENTAL**

AUTO POSTO MF LTDA, torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM, a Alteração da Razão Social de AUTO POSTO PIT STOP LTDA para AUTO POSTO MF LTDA, para atividade de comércio varejista de combustíveis e lubrificantes, comércio varejista de produtos alimentícios em geral (conveniência) e prestação de serviço de lavagem e lubrificação de veículos, localizada na Avenida Marcelino Pires, nº 2181, Centro, no município de Dourados,MS.

Auto Posto MF LTDA torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença de Operação - LO, para atividade de Comércio varejista de combustíveis e lubrificantes, comércio varejista de produtos alimentícios em geral (conveniência) e prestação de serviço de lavagem e lubrificação de veículos, localizada na Av. Marcelino Pires nº 2181 - Centro, no Município de Dourados (MS). Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

EDIVALDO CICERO DA CUNHA, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Renovação da Licença Ambiental Simplificada “LAS” Nº 082/2010, para Atividade de Piscicultura de Engorda em Sistema Sem-Intensivo, em área inundável de 10.950,00 m2, localizada no Lote Nº 11 da Quadra Nº 38 – Distrito de Indapolis - Município de Dourados-(MS)

EDSON CARDOSO DE AZEVEDO, torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Simplificada “LS” Nº 325/2013, para Atividade de Piscicultura de Engorda em Sistema Sem-Intensivo, por 03 anos a partir de 23 de setembro de 2013, localizado no Sítio Renascer – Distrito de Indapolis - Município de Dourados-(MS)

LAB. DE ANATOMIA PATOL. E CITO.-DRA. STELLA R. VIDIGAL-EIRELI-ME, portadora do CNPJ 03.834.446/0001-00, torna Público que REQUEREU do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Ambiental Simplificada - LAS, para atividade de LABORATÓRIO DE ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOLÓGICA, localizada Av. Presidente Vargas, 1430, Vila Progresso, no Município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

MEDDCOR CLÍNICA CARDIOLÓGICA LTDA, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), as Licenças Ambientais Prévia, de Instalação e de Operação, para atividade de Atendimento Hospitalar, localizada na Rua João Rosa Góes nº 815, Centro, no Município de Dourados MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

OSMAR VAGULA - ME, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Ambiental Simplificada – LAS, para atividade de RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS METÁLICOS, EXCETO ALUMÍNIO, E PLÁSTICOS; COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS. Localizada na Rua Paissandu com Avenida Weimar Torres no Município de Dourados (MS). Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

POSTO DE ESCAPAMENTOS DOURADOS LTDA- ME, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Prévia -LP, Licença de Instalação-LI e Licença de Operação-LO, para atividade de Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, localizada na Av. Weimar Gonçalves Torres, nº 3210 – Centro, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental

QUIOSQUE DE CHOPP GOLDEN LTDA - ME, torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença de Operação – LO Nº 103/2013, para atividade de BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS. Localizada a Rua Toshinobu Katayama nº 800, esquina com rua Major Capilé – Vila Planalto, no Município de Dourados (MS). Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

SOCIEDADE DE ANESTESIOLOGIA DE DOURADOS SS LTDA-EPP, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Simplificada – LS, para atividade de CONSULTÓRIO DE ANESTESIA. Localizada na Rua João Cândido Câmara, 905, no Município de Dourados (MS). Não foi determinado estudo de impacto ambiental.